

PORTARIA Nr 61/CBMSC/2019, de 5 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição junto ao gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, o Cb BM Mtel 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC